

## EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E ESPORTES: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO/GÊNERO NO CAMPO DAS LUTAS E ARTES MARCIAIS

Ester Gomes Bernabé<sup>1</sup>  
Camila Jardim de Meira<sup>2</sup>  
Thatiane Santos Ruas<sup>3</sup>  
Raquel Quirino<sup>4</sup>

### RESUMO

Considerando que o trabalho não é algo natural e deve ser ensinado na vida em sociedade, e que este saber depende da aprendizagem, podendo ser assimilado na família, na igreja, na escola, na cidade, no brincar, entre outros círculos sociais, a “educação para o trabalho” tem o objetivo de formar o trabalhador em vários sentidos, inclusive nas dimensões éticas, morais e comportamentais. Neste sentido Altmann (1999), Olinto (2011) e Auad (2012) afirmam que desde a infância meninos e meninas são educados de formas diferentes, e a partir desta socialização as mulheres são levadas a seguir caminhos marcadamente diferentes, daqueles escolhidos pelos homens. Segundo Sousa e Altmann (1999) desde o ensino da educação física escolar, manteve-se a ideia de práticas “femininas” e “masculinas”, e esta concepção se reflete nas normas, no espaço físico, nas técnicas e nos conteúdos de ensino, sejam eles a ginástica, os jogos ou esportes. Nesta pesquisa buscamos refletir sobre as relações sociais de sexo/gênero no campo das lutas e artes marciais e demonstrar por meio de uma revisão teórico-bibliográfica e de dados coletados em pesquisa qualitativa, os desafios e possibilidades encontrados pelas mulheres no mundo das lutas e artes marciais, um campo majoritariamente “masculino”, historicamente considerado inapropriado para mulheres. Como base teórica, buscamos os estudos das autoras: Helena Hirata (2007, 2009), Daniëlle Kergoart (2007) e Gilda Olinto (2011), como base histórica recorreremos às autoras Ludmila Mourão (2000, 2002) e Helena Altmann (1999), acadêmicas reconhecidas no estudo de gênero no campo da educação física e como base empírica utilizamos a pesquisa realizada pela autora Ester Gomes Bernabé (2021) com mulheres instrutoras de Jiu-jitsu, que demonstrou as assimetrias nas relações sociais de sexo/gênero no campo das lutas e artes marciais, considerado um ambiente hostil para as mulheres.

**Palavras-chave:** Educação, Esportes, Lutas e artes marciais, Relações sociais de sexo/gênero, Trabalho.

---

<sup>1</sup> Mestra pelo curso de Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET - MG, [ester.bernabe@uemg.br](mailto:ester.bernabe@uemg.br);

<sup>2</sup> Doutora pelo curso de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, [camila.jardim@uemg.br](mailto:camila.jardim@uemg.br);

<sup>3</sup> Doutora pelo curso de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, [thatiane.ruas@uemg.br](mailto:thatiane.ruas@uemg.br);

<sup>4</sup> Professora Orientadora: Pós-doutorado e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, [quirinoraquel@hotmail.com](mailto:quirinoraquel@hotmail.com).

## INTRODUÇÃO

Nas sociedades ocidentais, especialmente durante a segunda metade do século XX, as relações sociais de gênero passaram por grandes transformações, provocadas, sobretudo, pelo crescimento do Movimento Feminista. Entretanto, muitas representações consolidadas por séculos de opressão histórica permanecem presentes, embasando, discursos e ações do senso comum, no meio esportivo não é diferente é o que afirma Rúbio e Simões (1999), quando compara o esporte á uma tela que reflete os valores culturais de cada sociedade na qual ele é praticado, reproduzindo seus sistemas hierárquicos e também suas peculiaridades sociais.

Nesta perspectiva Piscitelelli (2009) explica que toda discriminação costuma ser justificada mediante a atribuição de qualidade e traços de temperamento diferentes a homens e mulheres, estas características são considerados como algo inato, supostamente natural, decorrente das distinções corporais existentes entre os sexos. Em contraponto com discriminação biológica Beauvoir expõe que a posição da mulher é uma construção social, resultado de transformações culturais e históricas - "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto [...]" (BEAUVOIR, 1980, p. 9).

Utilizando o esporte como fonte de estudos, mais especificamente as lutas e artes marciais, esta pesquisa tem o bjetivo de refletir sobre as relações sociais de sexo/gênero no campo das lutas e artes marciais e demonstrar por meio de uma revisão teórico-bibliográfica e de dados coletados em pesquisa qualitativa, os desafios e possibilidades encontrados pelas mulheres no mundo das lutas e artes marciais, um campo majoritariamente "masculino".

A partir da pesquisa realizada por Bernabé em 2021, este artigo aborda os conceitos de Educação para o trabalho, Divisão sexual do trabalho, Segregação horizontal, Segregação vertical e Teto de vidro, relacionando-os com as Relações sociais de sexo/gênero. Em seguida os principais resultados e discussões levantados na pesquisa empírica são apresentados, conforme a metodologia de pesquisa adotada.

## METODOLOGIA

Os dados empíricos desta pesquisa são baseados nos estudos realizados por Bernabé (2021) que teve como objetivo compreender como se dá a divisão sexual do trabalho entre

os/as instrutores/as de jiu-jitsu, um esporte marcadamente "masculino", nestes estudos enfatizou-se os temas da divisão sexual do trabalho, a história da mulher no esporte, a história da mulher no jiu-jitsu e o dilema das masculinidades no esporte.

Quanto à forma de abordagem do problema utilizou-se o método qualitativo, sob a perspectiva de uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, tendo o ambiente natural como fonte direta para levantamento de dados (SILVA; MENEZES, 2005). Esta abordagem se deu a luz da teoria da Divisão Sexual do Trabalho e das Relações sociais de Sexo/Gênero, derivadas da Sociologia do Trabalho Francesa, de base materialista/marxista, cujos/as principais teóricos/as são Danièle Kérigoat (2007), Helena Hirata (2007, 2009), entre outros/as autores/as.

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi feito um levantamento bibliográfico, desenvolvido a partir de material já elaborado, constituído principalmente de artigos científicos, teses e dissertações que permitiriam uma maior aproximação dos eixos temáticos: “Divisão sexual do trabalho”, “Relações sociais de sexo/gênero” e “Relações sociais de gênero no esporte”.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Considerando que o trabalho não é algo natural do homem e deve ser ensinado na vida na sociedade, e que este saber depende da aprendizagem, junto à família, à igreja, à escola, à cidade, entre outros ambientes da comunidade, o termo “*educação para o trabalho*” tem por significado dar familiaridade ao trabalho, atribuir valores relacionados ao trabalho, construir uma mentalidade voltada para o trabalho no sentido de formar a ética, a moral, a psique do trabalhador.

Segundo Montojos (1949) uma das primeiras formas de iniciação da educação para o trabalho vem do brincar, o autor afirma que a função do brinquedo vai além do divertimento, o brincar também é um meio de aprendizagem das funções a serem exercidas ao longo da vida, funcionando como um preparo integral do homem, do ponto de vista físico, moral ou intelectual.

Brincando, a criança começa imitando os que trabalham e acaba aprendendo a trabalhar de fato, passando, primeiro, pelas fases da diversão despreocupada e, em seguida, da curiosidade e da construção consciente, imaginativa e criadora. (MONTUJOS, 1949, p. 10)

Além do brincar, outra tradicional forma de educar para o trabalho é o modelo educacional praticado nas escolas, o modelo panóptico de educação. Michel Foucault (2009)

nas obras em que trata da “*docilização dos corpos*” ressalta que o modelo panóptico de educação é uma máquina que fabrica bons comportamentos, sem recorrer à força física para que um operário trabalhe, um louco acalme-se, um detento comporte-se bem ou um aluno seja aplicado “[...] o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso (FOUCAULT, 2009, p.29)”.

O poder disciplinar imposto pelo modelo panóptico de educação se destaca pela invisibilidade, o poder de vigiar sem ser visto, mantendo o indivíduo disciplinado, fazendo com que a individualidade de cada corpo entre para uma documentação administrativa, onde são registrados detalhes de todas as atitudes e comportamentos. Os atos de anotar e registrar produzem um saber facilitado pelo panoptismo, instrumento importante para o controle do indivíduo (FOUCAULT, 2009).

Araújo 2002, também compartilha desta percepção:

[...] por exemplo, a fila, a carteira, o treino para a escrita, os exercícios com dificuldades crescentes, a repetição, a presença num tempo e num espaço recortados, a punição pelo menor desvio de conduta, a vigilância por parte de um mestre ou monitor, as provas, os exames, os testes de aprendizagem e de recuperação, o treinamento dentro de padrões e normas fixos. É mais, os resultados dos esforços pedagógicos sendo permanentemente avaliados por critérios também eles padronizados, leva a uma simples análise de boletins, que sirva para medir os casos que desviam, portanto, serve para marcar, excluir, normalizar (ARAÚJO, 2002, p. 79).

Por vezes a própria escola incorpora em seu currículo, disciplinas que introduzem as crianças ao mundo do trabalho, como foi o caso da Escola de Aprendizes Artífices, criada no Brasil no século XIX, com a finalidade de “procurar formar operários e contramestres, ministrando-se nelas o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendessem aprender um ofício” (MONTOS, 1949, p.17).

Nestas condições, é bem de ver que as Escolas de Aprendizes Artífices, tais como existiam, não passavam de escolas primárias, em que se fazia alguma aprendizagem de trabalhos manuais, e onde, havendo alunos dedicados e caprichosos, se tinha podido, “à force de faire” e muito boa vontade, adestrar alguns operários; tais são, porém, as condições de escassez do operariado nacional neste vasto país, que, mesmo assim, muitos alunos egressos dessas escolas têm logrado colocar-se bem e com boa remuneração (MONTOS, 1949, p.15).

Siebert (1995) afirma que, quando o indivíduo é apresentado desde cedo a certa ordem institucional, ela é tida como natural, e universalmente aceita, se o indivíduo não se enquadra dentro destas normas este é considerado socialmente inadequado.

O sentido objetivo da ordem institucional apresenta-se, assim, a cada indivíduo, como um dado acabado e universalmente aceito, socialmente admitido como natural e certo, como tal. Se há algum problema, atribui-se às dificuldades subjetivas que o indivíduo possa ter na interiorização desses acordos sociais. O mesmo, não tendo

opção de selecionar seus outros significados, identifica-se automaticamente com o padrão, que é só o que conhece (SIEBERT, 1995, p. 20).

Desde o brincar, passando pela educação escolar, religiosa e familiar o indivíduo é instigado a naturalizar o trabalho, tornando este modelo de socialização como “aquilo que só poderia ser”, natural, universal, socialmente aceito. A partir desta ordem institucional interposta, o mundo do trabalho se serve para obter trabalhadores mais dóceis, disciplinados, resilientes e adaptados, conforme afirma Siebert (1995).

Entretanto apesar ambos os gêneros serem submetidos à “educação para o trabalho”, esse processo não é igualitário. Segundo a teoria da Divisão sexual do trabalho as formas em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, principalmente, construções sociais. Para Kérigoat (2009) homens e mulheres formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo/gênero, estas, como as demais relações sociais, possuem uma base material, neste caso o trabalho, e se apresentam por meio de uma divisão social do trabalho entre os sexos, a chamada, divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho é historicamente adaptada a cada sociedade e “[...] tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.)” (KÉRGOAT, 2009, p. 67).

Essa distinção particular das relações sociais entre homens e mulheres têm dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos para homens e trabalhos para mulheres) e o princípio hierárquico (o trabalho dos homens tem maior valor econômico e social, do que o trabalho das mulheres), conforme apontam Hirata e Kérigoat (2007).

As perspectivas da divisão sexual do trabalho vão para além da teoria, os dados indicam que as diferenças remuneratórias entre homens e mulheres permanecem na atualidade. Como exemplifica o estudo *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida 2020* do IBGE (2020), apontando que em 2019 o índice de ocupação entre os homens foi 65,5%, enquanto entre as mulheres foi de apenas 46,1%, sendo que os eles ganhavam em média 29,6% a mais que as mulheres. O estudo também demonstra grande diferença no rendimento-hora médio habitual do trabalho em 2019, o resultado médio dos homens foi de quatorze reais e cinquenta centavos (R\$ 14,50) de rendimento por hora, superando em 12,7% o das mulheres que foi de doze reais e noventa centavos (R\$ 12,90) por hora trabalhada (IBGE, 2020).

As mulheres ainda encontram resistências para igualar sua situação no mercado de trabalho, inclusive quando possuem ensino superior completo, segundo a mesma pesquisa do IBGE (2020):

Embora a maior escolaridade das mulheres não seja suficiente para igualar sua situação no mercado de trabalho em face dos homens, entre elas, é uma característica mais relevante para assegurar a inserção no mercado de trabalho. No último ano da série, o nível de ocupação das mulheres com ensino superior completo era 2,8 vezes maior que o das mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto. Essa mesma métrica mostrava uma desigualdade menor entre os homens, de 1,6 vezes. (IBGE, 2020, p. 29).

A pesquisa ainda indica que apesar de na época apresentarem um percentual de aproximadamente 53% da população com idade para trabalhar<sup>5</sup>, independente do nível de instrução as mulheres têm uma proporção de ocupação menor que os homens.

Gilda Olinto (2011) conceitua dois tipos de barreiras enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, a partir dos princípios da divisão sexual do trabalho e de sua pesquisa junto a mulheres inseridas na carreira da ciência e tecnologia no Brasil, a pesquisadora descreve os mecanismos da Segregação horizontal e a Segregação vertical.

Por meio da segregação horizontal as mulheres são levadas a fazer escolhas e seguir caminhos marcadamente diferentes daqueles escolhidos ou seguidos pelos homens. Sobretudo pela atuação da família e da escola, as meninas tendem a se avaliar como mais aptas para o exercício de determinadas atividades e a estabelecer para si mesmas estratégias de vida mais compatíveis com o que consideram ou são levados a considerar como mais adequados para elas [...] A segregação horizontal inclui mecanismos que fazem com que as escolhas de carreiras sejam marcadamente segmentadas por gênero. (OLINTO, 2011, p. 69).

Para além dos obstáculos proporcionados pela Segregação horizontal, as mulheres, também enfrentam barreiras para ascender verticalmente na carreira, este mecanismo é denominado por Olinto (2011) como Segregação vertical. A autora descreve o fenômeno como muito mais sutil e invisível "[...] que tende a fazer com que as mulheres se mantenham em posições mais subordinadas ou, em outras palavras, que não progridam nas suas escolhas profissionais." (OLINTO, 2011, p.69).

A “Segregação horizontal” é equivalente ao termo “Teto de vidro” cunhado por Steil em 1997, este também é caracterizado uma barreira, sutil, transparente, mas forte o suficiente para impedir a ascensão das mulheres aos níveis hierárquicos mais altos das organizações. Esta barreira afeta as mulheres como grupo, impedindo avanços individuais em função do seu gênero (STEIL, 1997).

Steil (1997) explica que os discursos de gênero em âmbito organizacional são perpetuados desde criança, pois estas são educadas para papéis de atores organizacionais sexuados. Entretanto, nesta divisão de papéis, as profissões encorajadas e ensinadas às meninas são menos remuneradas e valorizadas que as profissões ensinadas aos meninos.

---

<sup>5</sup> O IBGE considera como “população com idade para trabalhar” pessoas com 14 anos ou mais.

Os fenômenos e pode ser aplicado ao campo esportivo, segundo Sousa e Altmann (1999) desde o ensino da educação física escolar, manteve-se a ideia de práticas “femininas” e “masculinas”, e esta concepção se reflete nas normas, no espaço físico, nas técnicas e nos conteúdos de ensino, sejam eles a ginástica, os jogos ou esportes.

[...] Com a introdução do esporte moderno como conteúdo da educação física escolar no Brasil, principalmente a partir dos anos 30, a mulher manteve-se perdedora porque era um corpo frágil diante do homem. [...] Aos homens era permitido jogar futebol, basquete e judô, esportes que exigiam maior esforço, confronto corpo a corpo e movimentos violentos; às mulheres, a suavidade de movimentos e a distância de outros corpos, garantidas pela ginástica rítmica e pelo voleibol. O homem que praticasse esses esportes correria o risco de ser visto pela sociedade como efeminado. O futebol, esporte violento, tornaria o homem viril e, se fosse praticado pela mulher, poderia masculinizá-la, além da possibilidade de lhe provocar lesões, especialmente nos órgãos reprodutores. (SOUSA; ALTMANN, 1999, p. 57-58).

Assim como Sousa e Altmann (1999), Auad (2012) também enfatiza que meninos e meninas são educados de forma desigual. Segundo a autora os meninos são socializados e preparados para se pensarem como mais aptos para alguns esportes, para as ciências exatas, e inadequados para funções como o cuidado como outro, enquanto as meninas são educadas para se pensarem mais frágeis, sensíveis e dependentes, mais aptas para comunicação e para o cuidado, porém pouco capazes de liderar.

Outra barreira encontrada pelas mulheres é a má distribuição das oportunidades de desenvolvimento profissional. Steil (1997) afirma que os homens estão menos propensos a delegar tarefas desafiadoras e projetos-chave às mulheres, e mais dispostos a delegá-las a outros homens, estas distinções podem definir o futuro da carreira do profissional, uma vez que tais experiências são fatores determinantes na ascensão de ambos os gêneros nas organizações.

Para Mourão (2000) em um contexto geral ainda é o homem, em sua maioria absoluta, que ocupa as esferas de poder no campo esportivo, no comando das federações, confederações, clubes e ligas como dirigente, técnico e árbitro. Em uma pesquisa realizada por Mourão e Gomes (2004) foi identificado que das 53 confederações esportivas brasileiras existentes na época (29 de modalidades olímpicas, 24 de modalidades não olímpicas), havia apenas uma presidente, um percentual de 2%. E entre as 484 federações esportivas registradas, apenas 34 delas tinham mulheres no comando (6,1%), dentre estas 19 eram referentes à ginástica artística, uma modalidade considerada “feminina”.

Mourão (2002) identificou ainda que os estereótipos associados ao gênero feminino, impedem as mulheres de se envolverem em esportes de alto desempenho, pois viajar com a equipe, envolver-se em longas temporadas de treinamento, entre outros aspectos “[...] supõe



construir uma carreira dissociada das possibilidades de gerir o espaço doméstico." (MOURÃO, 2002, p. 843).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados coletados por Bernabé (2021) em entrevistas com instrutoras de jiu-jitsu, filiadas a confederações e/ou federações oficiais de jiu-jitsu da região Metropolitana de Belo Horizonte, foi possível perceber que a formação da profissional se dá no exercício do esporte, elas iniciam como auxiliares dos seus instrutores e conforme a sua evolução na prática, na graduação e instrução do esporte são designadas para atuarem como instrutoras auxiliares, posteriormente como instrutoras principais, em turmas de crianças, adolescente ou turmas femininas. Observou-se também que a instrutora entrevistada que transgrediu este *status quo* e optou por criar a própria equipe, levou mais tempo para se estabelecer na carreira e obter reconhecimento no campo.

Identificou-se obstáculos contundentes para progressão na carreira das entrevistadas, as assimetrias nas relações sociais de sexo/gênero principalmente no jiu-jitsu, indica um ambiente hostil para as mulheres. Fatores como a hegemonia masculina em termos numéricos, a associação da prática esportiva com características como força, violência e masculinidade, a perspectiva que esportes de combate “masculiniza” a mulher, dentre outros fatores, contrapõem o estereótipo vigente de feminilidade, compondo um cenário em que a mulher é vista como fora de lugar.

Neste sentido a teoria da divisão sexual do trabalho traz à luz barreiras socialmente estabelecidas que limitam a atuação profissional das instrutoras entrevistadas, com os princípios da separação e hierarquia aplicados ao campo estudado. Observa-se a tendência a invisibilidade do trabalho da mulher instrutora de jiu-jitsu, os fenômenos do teto de vidro, labirinto de cristal, drible da dor e dupla jornada contribuem para pontuar e classificar os diversos obstáculos relacionados ao gênero, identificados por meio dos relatos das entrevistadas.

Nesta pesquisa constatou-se que as funções de maior prestígio do jiu-jitsu são raramente delegadas às mulheres, a elas destinam-se funções associadas ao feminino como cuidado com crianças e o auxílio ao homem. Observou-se diversas práticas discriminatórias dirigidas às mulheres dentro e fora do mundo do jiu-jitsu, desde o ingresso na arte marcial, perpassando a formação da praticante, a formação da instrutora e a evolução na carreira destas.



Constatou-se ainda a recorrente necessidade de se colocar à prova as habilidades técnicas e físicas das mulheres, seja nos treinos como praticante ou nas aulas como instrutoras, elas são constantemente confrontadas e impelidas a provar que podem exercer suas atividades. Identificou-se também como predominante o entendimento que às mulheres é destinado o trabalho na esfera privada, sendo elas as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e o cuidado com a família, para além do trabalho como instrutoras e demais trabalhos remunerados.

O dilema referente às mudanças corporais obtidas por meio da prática de determinados esportes entre eles o jiu-jitsu permeou a presente pesquisa, segundo o entendimento da maioria das entrevistadas, o esporte bem como o exercício da profissão de instrutora de jiu-jitsu não interferiu no sentido de “masculinizá-las”, no entanto elas relatam que mulheres praticantes de jiu-jitsu podem ser percebidas como “masculinizadas”, baseado principalmente no ideal pré-estabelecido de feminilidade vigente. Apenas uma entrevistada afirma ter se “masculinizado” em função do esporte, segundo esta para além da questão da composição corporal para se integrar a equipe, também teve que adotar comportamentos ditos “masculinos” para não ser excluída do grupo.

Entendidas como “frágeis” e pouco aptas a práticas esportivas de combate, as entrevistadas desenvolveram estratégias próprias de resistência a fim de vencer as barreiras impostas. A estratégia mais recorrente foi ignorar comentários e atitudes negativas, sexistas e preconceituosas das pessoas de seu convívio social. Outra estratégia identificada foi o uso da proximidade e/ou parentesco com homens já praticantes da arte marcial como protetores e apoiadores no decorrer de suas trajetórias como instrutoras de jiu-jitsu. Ressalta-se também a tática de adotar conscientemente ou não, comportamentos ditos “masculinos” para se integrar ao grupo e o movimento de se infiltrar lentamente na modalidade esportiva para conquistar seu lugar entre os/as praticantes.

Verificou-se que alguns agentes facilitadores podem ser determinantes para o enfrentamento dos desafios e continuidade das entrevistadas na carreira de instrutoras de jiu-jitsu. Os principais fatores facilitadores apontados pelas entrevistadas foram: o apoio e incentivo de pessoas próximas (principalmente familiares), o/a mestre/a demonstrar confiança no potencial da futura instrutora, uma academia com ambiente acolhedor, com pessoas dispostas a ajudar e o envolvimento direto nas atividades de gestão da academia.

Quanto ao contexto profissional da ocupação de instrutor/a de jiu-jitsu, observou-se pela fala das entrevistadas que a falta de regulamentação da profissão e a ausência de especialização em instituições de superior, pode tornar ainda mais precário o exercício da

atividade da instrutora, e que esta muitas vezes não é concebida como uma profissão pelo senso comum. As incertezas da profissão e a falta de amparo destinados/as aos/as trabalhadores/as formais associados aos obstáculos relacionados às relações sociais de sexo/gênero, acabam por diminuir o interesse das entrevistadas em se dedicar exclusivamente a profissão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que no decorrer desta pesquisa foi evidenciada a ausência de estudos que investigaram as relações sociais de sexo/gênero e a divisão sexual do trabalho no campo das lutas e artes marciais, bem como a escassez de pesquisas versando sobre a história das mulheres nos esportes de combate, principalmente no jiu-jitsu. Neste sentido observa-se a necessidade de mais estudos que investiguem as temáticas supracitadas e outras relacionadas ao campo esportivo, a fim de tornar visíveis as mulheres, muitas vezes apagadas, pelas questões aqui salientadas e outras que carecem de pesquisas.

Consciente que esta discursão não se esgota neste trabalho sugere-se que sejam produzidos estudos que abordam a perspectiva da Teoria Queer para análise do dilema da masculinidade e feminilidade nas lutas e artes marciais, sugere-se também que seja realizado estudo semelhante ao aqui apresentado entre praticantes iniciantes e atletas já consagradas do jiu-jitsu, a fim de verificar os entraves, as possibilidades e estratégias de resistências para continuidade no esporte e posteriormente realizar uma triangulação de resultados. Sugere-se ainda um estudo considerando uma amostra maior de instrutoras, considerando os principais eixos da modalidade concentrados nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, a fim de considerar as diversidades características de cada local. A fim de orientar, fomentar e evidenciar as pesquisas relacionadas a gênero no campo das lutas e artes marciais sugere-se a execução de estudos fazendo levantamentos de artigos, teses e dissertações publicadas sobre a temática.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. L. Da “pedagogização” à educação: acerca de algumas contribuições de Foucault e Habermas para a filosofia da educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 3, n. 7, p. 75-88, set./dez. 2002

AUAD, D. Educar meninas e meninos: **Relações de Gênero na Escola**. São Paulo: Ed. Contexto, 2012.

BEAUVOIR, S. **O segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, v.2, 1980.

BERNABÉ, E. G. **Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho de instrutoras de jiu-jitsu**. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica). Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

HIRATA, H.; KÉRGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: **uma análise das condições de vida 2020**, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2021.

KÉRGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, H. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONTOJOS, F. **Ensino industrial**. Ministério da Educação e Saúde: Rio de Janeiro, 1949.

MOURÃO, L. Representação social da mulher brasileira nas atividades físicodesportivas: da segregação à democratização. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 6, n. 13, p. 5-18, 2000.

MOURÃO, L.; GOMES, E. M. P. Mulheres na administração esportiva Brasileira: uma trajetória em curso. In: SIMÕES, A. C. (Org.). **O mundo psicossocial da mulher no esporte**. São Paulo: Aleph, 2004, p. 305-318.

MOURÃO, L. Vozes femininas e o esporte olímpico no Brasil. In: DACOSTA, L.; TURINI, M. (Orgs.). **Coletânea de textos em estudos olímpicos**, v. 1. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2002. p. 831-849.

OLINTO, G. A inclusão das mulheres nas carreiras de ciência e tecnologia no Brasil. **Sociedade**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 68-77, jul./dez. 2011.

PISCITELLI, A. **Gênero: a história de um conceito**. In: BUARQUE DE ALMEIDA, H.; SZWAKO, J. (org.). Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. pp. 116-148.

RUBIO, K.; SIMÕES, A. C. De espectadoras a protagonistas: a conquista do espaço esportivo pelas mulheres. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 5, n.11, p. 50-56, 1999.



SIEBERT, R. S. S. As relações de saber-poder sobre o corpo. In: ROMERO, Elaine. **Corpo, Mulher e Sociedade**. Campinas: Papirus, 1995.

SILVA, E. L. S.; MENEZES, E. M. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. **Revista Atual**, Florianópolis: UFSC, 4. ed., 2005.

SOUSA, E. S.; ALTMANN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na educação física escolar. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 19, n. 48, ago. 1999.

STEIL, A. V. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. **Revista de Administração**. São Paulo, v. 32, n. 3, p. 62-69, jul. 1997.